

Liminar do TSE mantém chance do PT

Arnildo Schulz

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Antônio Vilas Boas, concedeu ontem liminar no recurso especial impetrado pelos advogados do Partido dos Trabalhadores (PT) contra a não-concessão, pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), do registro do Diretório Regional do partido no Distrito Federal. Com isso, o PT poderá pleitear junto ao TRE o registro dos seus candidatos, que concorrerão às eleições do dia 3 de outubro próximo.

Em seu despacho, afirma o ministro: "A relevância da questão, a urgência da medida e a possibilidade de haver dano irreparável, bem como o precedente desta Corte, no sentido de que não se deve anular convenção partidária à falta de demonstração de prejuízo efetivo, levam-me a deferir a postulada liminar ao recurso especial, até o seu julgamento por esta Corte".

Para orientar o julgamento da ação, o ministro Vilas Boas pediu informações ao TRE. O mérito do recurso será julgado pelo plenário do TSE, possivelmente, ainda esta semana.

Diretório

Ao encaminharem o recurso especial do Tribunal Superior Eleitoral, os advogados do PT requereu

que aquele tribunal apreciasse o mérito da decisão do Tribunal Regional Eleitoral, que cassou o registro do seu diretório regional com base no não-reconhecimento de dois diretórios zonais. Os advogados e a direção do partido sustentam que a Constituição deu direito à livre organização dos partidos e a direção do PT prorrogou no ano passado o mandato do diretório regional e por consequência os mandatos dos diretórios zonais.

Eles afirmam ainda que o TRE só poderia tomar essa decisão se houvesse impugnação de algum membro do partido contra a composição dos diretórios. Luiz Eduardo Greenhalgh, membro da executiva nacional do PT, que acompanhou os advogados José Vigilato Cunha e Vera Santana ao TSE, disse que o Partido dos Trabalhadores não podia ser prejudicado, uma vez que o próprio TRE tinha 30 dias para apreciar a situação jurídica do partido, em dezembro do ano passado e só agora o fez.

Geraldo Magela, que foi eleito presidente do partido na última convenção do PT-DF, disse que deu entrada ontem no Tribunal Regional Eleitoral da ata que nomeia seis comissões provisórias em substituição a seis diretórios zonais do partido. O PT só tinha três zonais organizadas, com a extinção de duas pelo TRE ficou sem o critério estabelecido em lei para a organização do diretório regional: 20% dos municípios, que no Distrito Federal são zonas eleitorais.



Advogados do PT, acompanhados pelos candidatos, entregam ao TSE o mandado de segurança e o recurso para não sair da disputa